

ACÇÃO SOCIAL DE PROXIMIDADE

Documentos a apresentar no acto de candidatura ao apoio social:

- Fotocópia do NISS (Número de Identificação da Segurança Social).
- Fotocópia Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- Fotocópia do NIF (Nº contribuinte).
- Fotocópia do recibo de salário e/ou subsídio de desemprego, IRS do ano anterior, subsídio de doença, pensão de invalidez, reforma, rendimento social de inserção, pensão de alimentos, subsídio pré-natal, baixa médica/montante.
- Fotocópia do recibo da renda de casa/prestação/condomínio, água, luz e gás.
- Informação médica da doença/medicação diária e comprovativo do valor.

O candidato terá que apresentar, também, os documentos relativos aos membros da família, nomeadamente:

- Fotocópia do NISS (Número de Identificação da Segurança Social).
- Fotocópia Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- Fotocópia do NIF (Nº contribuinte).
- Fotocópia do recibo de salário e/ou subsídio de desemprego, subsídio de doença, pensão de invalidez, reforma, rendimento social de inserção, pensão de alimentos, subsídio pré-natal (caso algum membro da família usufrua de alguma destas remunerações).
- Fotocópia de rendimentos quando trabalhador estudante.
- No caso de membros de família menores e/ou estudantes, o candidato terá que apresentar fotocópia da declaração do escalão de abono de família, comprovativo do montante do abono de família e subsídio escolar.

O candidato, caso tenha membros de família estudantes universitários, terá ainda que apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia do cartão de estudante e/ou comprovativo de matrícula.
- Comprovativo do valor da bolsa de estudo.
- Fotocópia do recibo de renda casa/quarto ou residência universitária.
- Comprovativo de pagamento ou de isenção de propinas.

Nota: A FAMÍLIA/PESSOA apoiada será sujeita a uma reavaliação social ao fim de 1 ano.

ACÇÃO SOCIAL DE PROXIMIDADE

Documentos a apresentar no acto de candidatura ao apoio social:

- Fotocópia do NISS (Número de Identificação da Segurança Social).
- Fotocópia Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- Fotocópia do NIF (Nº contribuinte).
- Fotocópia do recibo de salário e/ou subsídio de desemprego, IRS do ano anterior, subsídio de doença, pensão de invalidez, reforma, rendimento social de inserção, pensão de alimentos, subsídio pré-natal, baixa médica/montante.
- Fotocópia do recibo da renda de casa/prestação/condomínio, água, luz e gás.
- Informação médica da doença/medicação diária e comprovativo do valor.

O candidato terá que apresentar, também, os documentos relativos aos membros da família, nomeadamente:

- Fotocópia do NISS (Número de Identificação da Segurança Social).
- Fotocópia Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- Fotocópia do NIF (Nº contribuinte).
- Fotocópia do recibo de salário e/ou subsídio de desemprego, subsídio de doença, pensão de invalidez, reforma, rendimento social de inserção, pensão de alimentos, subsídio pré-natal (caso algum membro da família usufrua de alguma destas remunerações).
- Fotocópia de rendimentos quando trabalhador estudante.
- No caso de membros de família menores e/ou estudantes, o candidato terá que apresentar fotocópia da declaração do escalão de abono de família, comprovativo do montante do abono de família e subsídio escolar.

O candidato, caso tenha membros de família estudantes universitários, terá ainda que apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia do cartão de estudante e/ou comprovativo de matrícula.
- Comprovativo do valor da bolsa de estudo.
- Fotocópia do recibo de renda casa/quarto ou residência universitária.
- Comprovativo de pagamento ou de isenção de propinas.

Nota: A FAMÍLIA/PESSOA apoiada será sujeita a uma reavaliação social ao fim de 1 ano.

ACÇÃO SOCIAL DE PROXIMIDADE

Documentos a apresentar no acto de candidatura ao apoio social:

- Fotocópia do NISS (Número de Identificação da Segurança Social).
- Fotocópia Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- Fotocópia do NIF (Nº contribuinte).
- Fotocópia do recibo de salário e/ou subsídio de desemprego, IRS do ano anterior, subsídio de doença, pensão de invalidez, reforma, rendimento social de inserção, pensão de alimentos, subsídio pré-natal, baixa médica/montante.
- Fotocópia do recibo da renda de casa/prestação/condomínio, água, luz e gás.
- Informação médica da doença/medicação diária e comprovativo do valor.

O candidato terá que apresentar, também, os documentos relativos aos membros da família, nomeadamente:

- Fotocópia do NISS (Número de Identificação da Segurança Social).
- Fotocópia Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- Fotocópia do NIF (Nº contribuinte).
- Fotocópia do recibo de salário e/ou subsídio de desemprego, subsídio de doença, pensão de invalidez, reforma, rendimento social de inserção, pensão de alimentos, subsídio pré-natal (caso algum membro da família usufrua de alguma destas remunerações).
- Fotocópia de rendimentos quando trabalhador estudante.
- No caso de membros de família menores e/ou estudantes, o candidato terá que apresentar fotocópia da declaração do escalão de abono de família, comprovativo do montante do abono de família e subsídio escolar.

O candidato, caso tenha membros de família estudantes universitários, terá ainda que apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia do cartão de estudante e/ou comprovativo de matrícula.
- Comprovativo do valor da bolsa de estudo.
- Fotocópia do recibo de renda casa/quarto ou residência universitária.
- Comprovativo de pagamento ou de isenção de propinas.

Nota: A FAMÍLIA/PESSOA apoiada será sujeita a uma reavaliação social ao fim de 1 ano.

ACÇÃO SOCIAL DE PROXIMIDADE

Documentos a apresentar no acto de candidatura ao apoio social:

- Fotocópia do NISS (Número de Identificação da Segurança Social).
- Fotocópia Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- Fotocópia do NIF (Nº contribuinte).
- Fotocópia do recibo de salário e/ou subsídio de desemprego, IRS do ano anterior, subsídio de doença, pensão de invalidez, reforma, rendimento social de inserção, pensão de alimentos, subsídio pré-natal, baixa médica/montante.
- Fotocópia do recibo da renda de casa/prestação/condomínio, água, luz e gás.
- Informação médica da doença/medicação diária e comprovativo do valor.

O candidato terá que apresentar, também, os documentos relativos aos membros da família, nomeadamente:

- Fotocópia do NISS (Número de Identificação da Segurança Social).
- Fotocópia Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- Fotocópia do NIF (Nº contribuinte).
- Fotocópia do recibo de salário e/ou subsídio de desemprego, subsídio de doença, pensão de invalidez, reforma, rendimento social de inserção, pensão de alimentos, subsídio pré-natal (caso algum membro da família usufrua de alguma destas remunerações).
- Fotocópia de rendimentos quando trabalhador estudante.
- No caso de membros de família menores e/ou estudantes, o candidato terá que apresentar fotocópia da declaração do escalão de abono de família, comprovativo do montante do abono de família e subsídio escolar.

O candidato, caso tenha membros de família estudantes universitários, terá ainda que apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia do cartão de estudante e/ou comprovativo de matrícula.
- Comprovativo do valor da bolsa de estudo.
- Fotocópia do recibo de renda casa/quarto ou residência universitária.
- Comprovativo de pagamento ou de isenção de propinas.

Nota: A FAMÍLIA/PESSOA apoiada será sujeita a uma reavaliação social ao fim de 1 ano.